

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITOPORTARIA N.º 092/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora JOANA DE JESUS SOUSA, portadora do CPF N° 815.250.603-68, pelo período de 03 (Três) meses, a contar a partir do dia 12 de Junho de 2018.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2018.



GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO-PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Eu JOANA DE JESUS SOUSA, servidora publica municipal, portadora do CPF 815.250.603-68, residente e domiciliada na Localidade Sitio do Meio, zona rural deste município, venho respeitosamente solicitar de vossa excelência a concessão de licença prêmio pelo período de 03 (três) meses aparti de 12 de junho de 2018. Para garantia de tal beneficio vale-se do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lagoa do Barro do Piauí Lei n° 37 de 22 de agosto de 1997, no seu Art. 115, que dispõe sobre o servidor municipal, o direito à licença premio de 03 (três) meses a cada 05 (cinco) anos de serviço.

Lagoa do Barro do Piauí, 11 de junho de 2018.



Requerente

RECEBI
Em: 31/06/18


Silvano Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2018

DECRETO N° 53 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$714.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		714.000,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL	
58	04.121.0012.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOIRO GERAL 10.000,00 F.R.: 0 001 00
66	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOIRO GERAL 200.000,00 F.R.: 0 001 00
92	28.843.0012.2213.0000 4.6.90.71.00 940 100 000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Outras vinculações de transferências GERAL 100.000,00 F.R.: 0 940 00
87	09.271.0086.2018.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOIRO GERAL 10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 04 02	CONTROLADORA INTERNA	
120	04.124.2035.2014.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONT. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOIRO GERAL 2.000,00 F.R.: 0 001 00
126	04.124.2035.2014.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONT. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL 10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	

DECRETO N° 53 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.5

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
194	12.361.0069.2041.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS C/ O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL 100.000,00 F.R.: 0 001 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
224	10.301.0028.2215.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOIRO GERAL 10.000,00 F.R.: 0 001 00
228	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO GERAL 10.000,00 F.R.: 0 001 00
230	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOIRO GERAL 50.000,00 F.R.: 0 001 00
231	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL 50.000,00 F.R.: 0 001 00
237	10.301.1011.1121.0000 4.4.90.51.00 940 100 000	CONSTRUIR, AMPLI. REST. EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL 50.000,00 F.R.: 0 940 00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
242	10.301.0005.2093.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOIRO GERAL 30.000,00 F.R.: 0 001 00
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
334	25.751.2042.2060.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio» 20.000,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercicio: 2018

DECRETO Nº 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.5

02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS			
343	26.453.0012.2224.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	20.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS			
360	20.608.2037.2225.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	20.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
372	06.244.2073.2227.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADAN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
418	06.244.0072.2234.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO IGBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN. RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 311 00	
387	06.243.1066.2148.0000 4.4.90.52.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	2.000,00 F.R.: 0 311 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
50	04.121.0012.1003.0000 4.4.90.52.00 940 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo:* 0 940 00	

DECRETO Nº 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.5

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
81	04.123.0012.2020.0000 3.3.90.41.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPOR			
145	12.361.0069.2037.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDO			
199	12.361.0069.2089.0000 3.3.90.36.00 110 230 000	MANUT. DES. ENS. FUNDO E VALOR MAGISTÉRIO/FUNDEB 60º OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-MAGISTÉRIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 110 00	
205	12.361.0069.2090.0000 3.3.90.36.00 110 230 000	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-MAGISTÉRIO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 110 00	
02 05 03	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E L ATER			
212	27.812.0007.1049.0000 4.4.90.51.00 940 100 000	CONSTRUIR, REFORMAR, EQ. E AMPLIAR ESTÁDIO MUNICIP OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
223	10.244.0014.1119.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
236	10.301.1011.1104.0000 4.4.90.52.00 940 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			

DECRETO Nº 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.5

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
238	10.301.0005.2093.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
239	10.301.0005.2093.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
241	10.301.0005.2093.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
271	10.304.0005.2219.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMB. A OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
300	15.451.1001.1116.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. AMPLIAR CASAS POPULARES E MELHORIA HABITAC OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
302	15.451.1027.1026.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. REST. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTROS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-92.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
373	06.244.2073.2227.0000 3.1.90.13.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

Anulação (-)

-714.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.5

JACOBINA, 01 de fevereiro de 2018

GEDERLANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18
GEDERLANO R. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BARROS E CUNHA ME
CONTADOR
14.086.794/0001-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercicio: 2018

DECRETO Nº 54, DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$516.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			516.000,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
58	04.121.0012.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
85	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	48.000,00 F.R.: 0 001 00
82	04.123.0012.2020.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R.: 0 001 00
73	04.122.0049.2014.0000 3.3.90.35.00 001 100 001	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONT. SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	85.000,00 F.R.: 0 001 00
87	09.271.0085.2018.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
100	04.121.0012.2026.0000 4.6.90.71.00 940 100 001	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	80.000,00 F.R.: 0 940 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE		

(Continua na próxima página)